



À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 08/09/2021
Presidente

ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE

INDICAÇÃO N. 1.161 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

Indico à Mesa Diretora com arrimo no art. 169, da Resolução n. 86/90 e art. 76 – Regimento Interno desta Casa de Leis para que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre para que determine ao Departamento de Estradas de Rodagens do Acre -DERACRE a **implantação de quebra-molas e faixas de pedestres** no Km 2,5 da AC 90, na Transacreana, no município de Rio Branco.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”.
08 de setembro de 2021.


Deputado Wagner Felipe
PL

DEPUTADO ESTADUAL
WAGNER
FELIPE



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender reivindicações de moradores do Km 2,5 da AC 90, Transacreana em Rio Branco, para que seja implantado quebra-molas e faixas de pedestres no referido local. Segundo relatos dos moradores existe uma preocupação por parte dos mesmos, tendo em vista que as aulas presenciais retornarão, e temem por conta do grande fluxo de veículos que trafegam na via, a ocorrência de acidentes. Lembrando que, esse pedido busca também dá uma maior segurança para todos os moradores em especial os alunos que no período das aulas circulam com maior frequência no local.

Diante do acima exposto, pedimos ao Excelentíssimo Governador, que junto ao setor responsável veja à possibilidade de realizar as demandas acima citadas com certa urgência.

Sala das Sessões "Deputado **Francisco Cartaxo**",
08 de setembro de 2021.


Deputado **Wagner Felipe**
PL

WAGNER
DEPUTADO ESTADUAL
FELIPE